

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026

NOTA DE APOIO AO PL Nº 1.584/2021

As entidades abaixo assinadas vêm manifestar apoio ao Projeto de Lei nº 1.584/2021, de autoria do Deputado Coronel Armando, que dispõe sobre reciclagem de embarcações. O projeto está na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, com parecer favorável da relatora, a deputada Ana Paula Lima (PT/SC). Uma vez aprovado, o projeto seguirá para tramitação no Senado Federal.

O Brasil está diante de oportunidade única para consolidar uma indústria nacional de descomissionamento, desmantelamento e reciclagem de embarcações e estruturas marítimas, em razão do encerramento das atividades de diversas unidades produtivas do setor de produção de petróleo no offshore. A pujança da atividade offshore no Brasil e, por conseguinte, a demanda pelas atividades de descomissionamento colocam o país em posição de alto potencial neste segmento, com previsão de investimentos de dezenas de bilhões de reais. O processo de descomissionamento envolve não apenas plataformas de petróleo, mas também embarcações, equipamentos submarinos, sistemas produtivos e estruturas associadas.

Nesse contexto, o PL nº 1.584/2021 representa importante avanço legislativo, ao contribuir para ampliar a segurança jurídica do setor, fomentar investimentos em estaleiros nacionais, estimular a economia circular, promovendo avanços na industrialização e, por conseguinte, a geração de empregos de alta qualificação e remuneração. A demanda por estas atividades não se restringe a unidades em operação no Brasil. O país tem potencial para receber, desmantelar e reciclar embarcações e estruturas marítimas de outras regiões, tornando-se um polo internacional de referência nesta atividade.

Contudo, é evidente que a importância socioeconômica da atividade, aliada com a complexidade técnica, indica a necessidade de melhorias a serem incorporadas ao projeto no curso de sua tramitação futura. Entre os pontos que merecem especial atenção, destacam-se os temas tributários. O país avança com celeridade em sua reforma tributária, mas a atividade de

descomissionamento e reciclagem, em razão de suas particularidades, requer aprofundamento nas análises e arrojo nas estratégias e medidas legislativas.

Há projetos e emendas que propõem avanços nessa direção. Isto é, que preveem mecanismos de suspensão e/ou isenção de tributação relativos à aquisição de embarcações e estruturas marítimas, principais insumo da atividade, bem como de bens e serviços intermediários igualmente necessários para o exercício do descomissionamento e reciclagem.

Para que tais medidas sejam efetivas, é fundamental que esses mecanismos possam ser aplicados independente da nacionalidade de origem destes insumos. É também imperativo que os estaleiros que vão dismantelar e preparar os materiais para reciclagem sejam nacionais.

Sem um modelo tributário arrojado e bem desenhado, o país corre o risco de transferir para o exterior atividades de alto valor agregado, reduzindo, por conseguinte, a realização dos avanços socioeconômicos e da arrecadação decorrentes do descomissionamento.

Os aperfeiçoamentos propostos mostram-se especialmente relevantes diante da natureza internacional da indústria marítima e offshore, marcada pela utilização frequente de ativos estrangeiros e operações temporárias.

Essas medidas fortalecem a competitividade dos estaleiros brasileiros, estimulando investimentos e contribuem para o desenvolvimento de uma cadeia industrial nacional voltada à economia circular e à sustentabilidade ambiental.

Entidades signatárias:

- Associação Brasileira das Empresas de Apoio Marítimo (Abeam)
- Associação Brasileira das Empresas da Economia do Mar (Abeemar)
- Associação Brasileira das Empresas de Bens e Serviços de Petróleo (Abespetro)
- Confederação Nacional dos Metalúrgicos (CNM) / Central Única dos Trabalhadores (CUT)
- Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP)
- Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore (Sinaval)
- Sindicato Nacional das Empresas de Navegação de Apoio Portuário (Sindiporto Brasil)
- Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima (Syndarma)